



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 123/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- ***CLAUDIA JOSELI DO CARMO SILVA**, 16 dias a partir de 07 de Outubro de 2019;
- ***CLAUDINEI FARIA**, 27 dias a partir de 25 de Setembro de 2019;
- ***FABIANA RABELO DE BRITO**, 60 dias a partir de 22 de Outubro de 2019;
- ***MARIA JOSE DE MENDONÇA**, 45 dias a partir de 22 de Outubro de 2019;
- ***NOE BENEDITO PEREIRA**, 40 dias a partir de 22 de Outubro de 2019;
- ***PAULO CESAR MORAIS**, 10 dias a partir de 07 de Outubro de 2019;
- ***RONILDO VAZ DA SILVA**, 05 dias a partir de 11 de Outubro de 2019;
- ***SIRLEI MACENA MARTINS**, 15 dias a partir de 14 de Outubro de 2019;
- ***SIRLENE BRAGA CARNEIRO PEREIRA**, 03 dias a partir de 25 de Setembro de 2019;
15 dias a partir de 01 de Outubro de 2019;
15 dias a partir de 17 de Outubro de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de Outubro de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

29 / 10 / 2019